

ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Pedidos de Providência Nº 9/2020

REALIZAÇÃO DA CAMPANHA VISANDO A DESTINAÇÃO DE DOAÇÕES PARA ENTIDADES DEVIDAMENTE CADASTRADAS NA REDE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCENTIVANDO E ESCLARECENDO A POSSIBILIDADE DO ABATIMENTO NO IMPOSTO DE RENDA.

Municipal de Santa Fé CNPJ O1 .583490/0001-69 PEDIDO PROVIDÊNCIAS N9. (2129 /2020. Os Vereadores que este subscreve na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requerem seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: REALIZAÇÃO DE CAMPANHA VISANDO A DESTINAÇÃO DE DOACOES PARA ENTIDADES DEVIDAMENTE CADASTRADAS MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, INCENTIVANDO E ESCLARECENDO A POSSIBILIDADE DO ABATIMENTO NO IMPOSTE DE RENDA. Converte Municã ide San a á Protocolo n" ÉData U4 Horas Fimcrouianarol responsavel JUSTIFICATIVA: Sugerimos que seja feita uma campanha coordenada pela Secretaria de Assistência Social, visando mobilizar O Conselho Municipal dos ,a Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Entidades Assistenciais, APAE e outros que atendam crianças e adolescentes e também Contadores e Escritórios de Contabilidade, no sentido de incentivar tanto pessoas fisicas quanto jurídicas a fazerem doações ao Fundo para a Infância e Adolescência, e/ou Escolas esclarecendo que tais doações podem ser abatidas no Imposto de Renda, com isso poderia ser realizado um esclarecimento sobre o tipo de doação e sobre o que realmente poderia ser feito. O Município já teve experiências no passado onde empresas realizaram doações que foram abatidas no imposto de renda e que muito serviram as Entidades. Sugerimos ainda, uma parceria com Bancos, Casa Lotérica a elaboração de guia de recolhimento ou uma Conta especiñca com a identificação da entidade a ser beneficiada, onde o comprovante servirá para a comprovação para posterior abatimento no Imposto de Renda. Isto incentivaria além da campanha como um todo, que as Entidades possam realizar buscas junto aos doadores, sejam eles pessoas jurídicas ou fisicas. Diante do exposto é que apresentamos esse Pedido de Providências procurando oferecer mais um instrumento que busca colaborar com os interesses comuns de nossa comunidade propiciando mais um item que possa Cooperar com as necessidades existentes em nossa comunidade. Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos dois días do mês de janeiro de 2020. AUTORES: SANDRO AP.VIDAL ELISLAINE SILVA RAFAEL FIGUEIRA SEBASTIÃO ROMANATO JOÃO MAURO SIMARDI RUA PONTA



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

GROSSA. 504 - FONEIFAXÇM) 3247-1117/3247-1574 - CAIXA POSTAL 22 - CEP 86770-000 - SANTA PE - PR SANTA FÉ, CAPITAL DA FOTOGRAFIA

Vereador(a) Autor(a): SANDRO APARECIDO VIDAL

Vereador(es) Apoiador(es):

ELISLAINE APARECIDA DA SILVA

RAFAEL AUGUSTO FIGUEIRA DA SILVA

SEBASTIÃO ANTÔNIO ROMANATO

JOÃO MAURO SIMARDE